



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 015306
classificação n.º

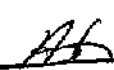
Decreto Legislativo n.º **266**, de **05/OUT/1983**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 286

autoria: PEDRO OSVALDO BEAGIM

assunto: concede ao Desembargador ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA o título de "Cidadão Jundiaíense".

Arquive-se



Diretor

23/12/83

Autuado em 26/04/83

Director

[illegible]

Comissões: C.J.R. . C.A.B

Quorum: $\frac{2}{3}$

Juntas: Fe. 1/2 - 27/4/83 AB Fe. 9/10 - 3/5/83 AB Fe. 11/2
19/9/83 AB Fe. 13-16-27/12/83 AB.

Observações:

PDH - A3 Gravado em 02/5/1983



PUBLICADO
em 29/04/83

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
SALA DAS SESSÕES
Sala das Sessões em 26/04/83.
[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Nº 015306 20 ABR 83
CLASSIF.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 04/10/83
[Signature]
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 286

Art. 1º É concedido ao Desembargador ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26.04.1983,

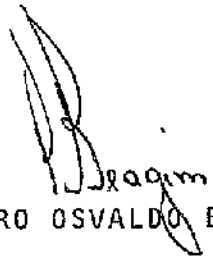
[Signature]
PEDRO OSVALDO BEAGIM



PDL 286, fls. 2

Justificativa

A honraria que se pretende para o ilustre De
sembargador ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA encontra plena e superior
justificação nos elementos que compõem o seu "curriculum vitae",
juntado, na forma regular, a esta proposição.


PEDRO OSVALDO BEAGIM



" CURRICULUM VITAE "

1. Dados Pessoais

Des. ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA

Filiação: Antonio Alves Braga Júnior
Genny Nogueira Braga

Naturalidade: Campinas, Estado de São Paulo

Data de nascimento: 4 de dezembro de 1930

Cônjuge:

2. Formação Educacional

Superior - Bacharel em Direito pela Universidade Católica de
Campinas - Turma de 1957.

3. Atividades Profissionais

Magistratura

Juiz de Direito Substituto. Nomeado para 8a. Seção Judiciária, sede em Casa Branca, por decreto de 12.11.1958, assumiu em 20.11.1958. *Em 57 e 60 - Jundiaí.*
Entre 1959 e 1960, esteve a prestar serviços na comarca de JUNDIAÍ.

Juiz de Direito de 1a. Entrância. Nomeado para a comarca de Ubatuba, por decreto de 28.9.1960, assumiu em 29.9.1960.

Juiz de Direito de 2a. Entrância. Nomeado para a comarca de Capivari, por decreto de 4.9.1963, assumiu em 5.9.1963.

Juiz de Direito de 3a. Entrância. Nomeado para a comarca de Olímpia, por decreto de 5.10.1965, assumiu em 6.10.1965.

Juiz de Direito de 4a. Entrância:

nomeado para a 1a. Vara da comarca de Barretos, por decreto de 24.11.1966, assumiu em 25.11.1966;

nomeado para a 3a. Vara Distrital da Capital, sede em Itaquera, por decreto de 12.5.1967, assumiu em 13.5.1967;

removido para a 10a. Vara Cível da Capital, por Ato de 16.5.1968, assumiu em 17.5.1968;

nomeado para a 1a. Vara da Fazenda Municipal da Capital, por decreto de 30.12.1969, assumiu em 31.12.1969.

Juiz de Direito Substituto de 2a. Instância de São Paulo. Nomeado por decreto de 10.8.1972, assumiu em 11.8.1972.

Juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo. Promovido por decreto de 2.12.1976.

Juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo. Removido por Resolução de 16.12.1976.

Vice-Presidente do 2º Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo. Eleito em sessão plenária de 5.2.1980. Posse na mesma data.

Presidente do 2º Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo. Eleito em sessão plenária de 15.4.1980. Posse na mesma data.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Promovido pelo critério de merecimento, por decreto de 11.9.1980. Posse em 17.9.1980.

5. Discursos e Homenagens

DISCURSO por ocasião da posse dos novos integrantes do 2º Tribunal de Alçada Civil. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 9.1.1980, p. 12-13.

DISCURSO por ocasião da posse do Des. Antonio Garrigós Vinhaes, no Tribunal de Justiça. Diário Oficial do Estado Justiça, São Paulo, 29.4.1980, p. 2-3. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S.P. São Paulo, Lex, 65: 416-418, 1980.

HOMENAGEM prestada aos novos Juizes, por ocasião de suas posses no 2º Tribunal de Alçada Civil. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 03.10.1980, p. 24.

HOMENAGEADO por ocasião de sua posse no Tribunal de Justiça. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 4.10.1980, p. 1-8; 15.10.1980, p. 21-22. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S.P. São Paulo, Lex, 67: 395-412, 1980.

4. Condecorações e Títulos Honoríficos

"COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO" - Instituído e conferido pelo Poder Judiciário do Estado de São Paulo. Entregue em sessão solene realizada em 17.9.1980.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FLS. 8
PROC. 15306
16

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 27 de abril de 19 83

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 27 de abril de 19 83

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.

[Assinatura]
Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2.945

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 286

PROC. Nº 15.306

De autoria do nobre Vereador Pedro Osvaldo Beagim, secundado por mais 12 (doze) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Desembargador ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA o título de "Cidadão Jundiaense".

A propositura está justificada a fls. 3.

O "Curriculum Vitae" do agraciando encontra-se a fls. 4/7.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável de, no mínimo, 2/3 dos membros da Câmara. Neste caso, também vota o Presidente ou seu substituto.
3. Este projeto deve ser encaminhado às duntas comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1983, para discussão e votação únicas.

S.m.e.

Jundiaí, 28 de abril de 1983


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FLS. 10
REC. 15306
H

Câmara Municipal de Jundiá - REPROGRAFIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 3 de Maio de 1983

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidência.

[Signature]

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 03 de Maio de 1983

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 03 de Maio de 1983

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Avoco

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 03 de Maio de 1983

[Signature]
Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 15.306

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 286, do Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM, que concede ao Desembargador ANTONIO CARLOS ALVES - BRAGA o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1 115

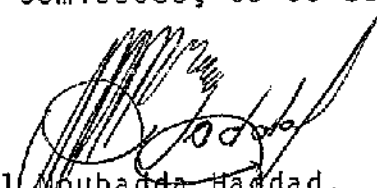
O Projeto de Decreto Legislativo nº 286, apresenta-se devidamente instruído, observando as normas regimentais e atende, no mesmo passo, as leis vigentes.

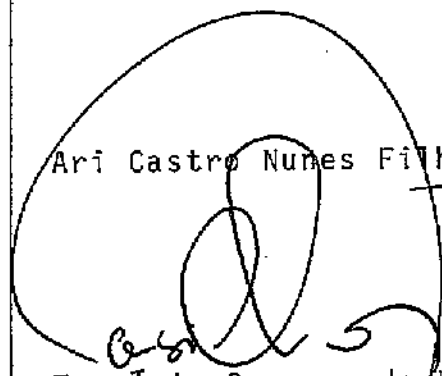
Legal.

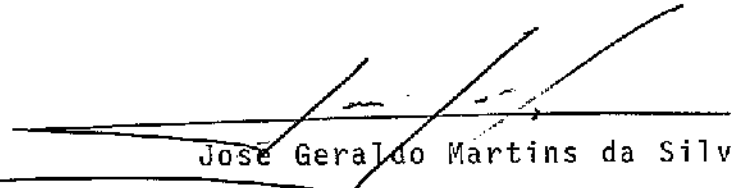
Pode tramitar.

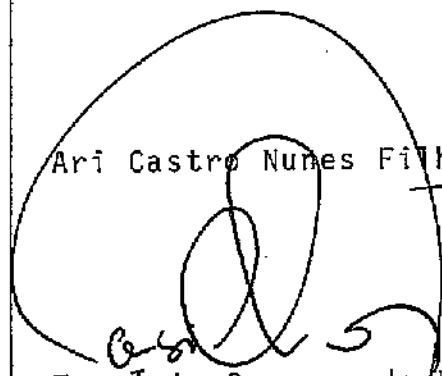
Sala das Comissões, 09-05-83.

APROVADO EM 17-05-83


Miguel Moubadda Haedda,
Presidente e relator.


Ari Castro Nunes Filho.


José Geraldo Martins da Silva.


Tarcísio Germano de Lemos.


Ercílio Carpi.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 19 de maio de 19 83
recôbi da Comissão de Justiça e Recação

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

A Comissão de Assuntos Gerais
À Comissão de

para emitir parecer no prazo de 20 dias.
Em 19 de maio de 19 83

[Signature]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 19 de maio de 19 83
encaminhe ao sr. Presidente da Comissão de
Assuntos Gerais, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr. Araco

para relatar no prazo de 07 dias.
Em 24 de 5 de 19 83

[Signature]
Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. Nº 15.306

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 286, do Vereador Pedro Osvaldo Beagim, que concede ao Desembargador ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA o título de "Cidadão Jundiaense".

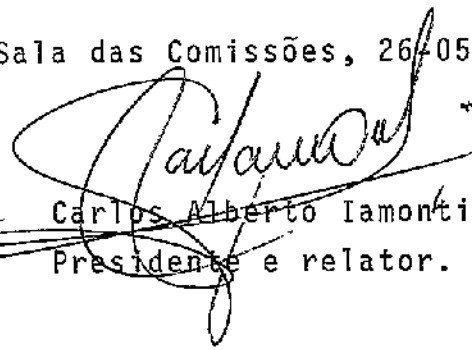
PARECER Nº 1 141

A propositura se apresenta com o currículo do homenageado, pessoa de grande visão e altamente querida e respeitada em nosso Município.

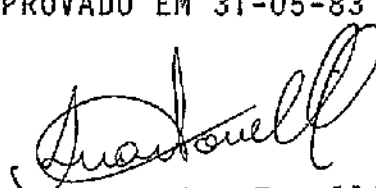
É o Desembargador Antonio Carlos Alves Braga credor indiscutível, por merecimento, do Título de "Cidadão Jundiaense".

Parecer, pois, favorável.

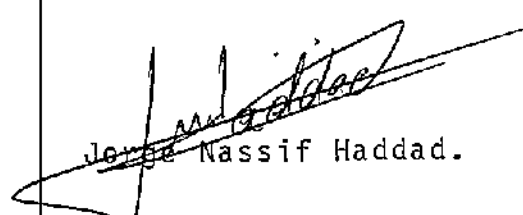
Sala das Comissões, 26-05-1.983.


Carlos Alberto Lamonti,
Presidente e relator.

APROVADO EM 31-05-83


Ana Vicentina Tonelli.

Francisco José Carbonari.


Jorge Nassif Haddad.

José Rivelli 



32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA , em 04-10-1983

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 286

VOTAÇÃO

Resultado:

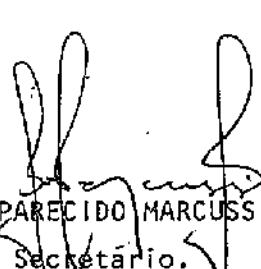
APROVO 24

REJEITO 05

BRANCOS _____

NULOS _____

AUSENTES _____


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
1º Secretário.


PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.


ANA VICENTINA TONELLI
2ª Secretária.



(Proc. nº 15.306)

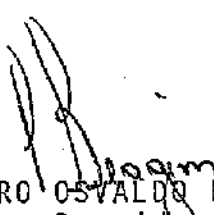
DECRETO LEGISLATIVO Nº 266, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

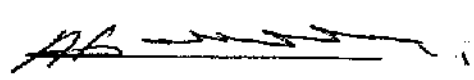
Art. 1º - É concedido ao Desembargador ANTONIO - CARLOS ALVES BRAGA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

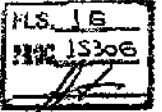
Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

10M 18/10/83



DECRETO LEGISLATIVO No. 266, DE 05 DE OUTUBRO DE 1983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1o. - É concedido ao Desembargador ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2o. - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três. (05.10.1983).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três. (05.10.1983).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.